Projeto de Lei nº 1663

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.464/2008 De, 01 de Julho de 2008

DENOMINA-SE ANTONIO AUGUSTO NEVES O CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de ANTÕNIO AUGUSTO NEVES, o Centro Cultural Municipal, localizado na Avenida Presidente Dutra, neste Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 01 de Julho de 2.008.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 01/07/08 à 08/07/08

Leny Ghiglino Gadêa
Assessora de Imprensa
Portaria Municipal Nº 274/2008 de 01/07/08